



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 025/2017 - CCF

Florianópolis, 27 de novembro de 2017

**Aprova a Oferta do Curso FIC  
Formação Inicial em Espanhol**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 260ª (Ducentésima sexagésima) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 23 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a oferta do curso de Formação Inicial e Continuada – FIC - Formação Inicial em Espanhol, vinculado ao Departamento de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciências – DALTEC – do Câmpus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC. O curso está estruturado em seis módulos, com carga horária de 60 horas por semestre, organizadas em um encontro semanal de três horas, na modalidade presencial. Serão ofertadas 30 vagas por módulo, inicialmente no turno da noite.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

**Andréa Martins Andujar**  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC  
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016